



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Senhor Presidente,

PARECER Nº 02/2025

I- RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão para comporem a Administração Pública.

II- VOTO DO RELATOR

Eu, Daniel Macedo Dos Santos, na condição de relator da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, informo que, após análise ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, não encontrei nenhum vício e não constatei a existência de quaisquer irregularidades no bojo do supramencionado.

Pelo exposto, voto **FAVORÁVEL**, pela aprovação do projeto em pauta.

III- CONCLUSÃO

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças analisou o Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, ao passo em que a presidente Iza Mara Dos Santos e o membro Sandro Santos Andrade, seguiram o voto favorável do relator Daniel Macedo dos Santos, de modo a serem favoráveis ao referido projeto, por unanimidade entre os 03 (três) componentes dessa Comissão. Em, assim sendo, emitimos o **PARECER** favorável ao projeto em pauta, o qual será apresentado no Plenário desta Câmara Municipal, para a consequente votação por parte desta Corte de Vereadores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Francisco-SE, 19 de fevereiro de 2025.

Daniel Macedo dos Santos

Relator

Iza Mara dos Santos

Presidente

Sandro Santos Andrade

Membro